DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA AO DECRETO Nº 2556/2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do Decreto nº 2556/2024, de 04 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial em 08 de janeiro de 2024, Edição nº 941, Ano VI:

ONDE SE LÊ:

"**FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**

(...)

30 – MAIO – Quinta-feira (Corpus Christi)

(...)"

LÊ-SE:

"**FERIADOS MUNICIPAIS**

(...)

30 – MAIO – Quinta-feira (Corpus Christi) – Lei 1.054/09

(...)"

Pardinho, 28 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS:07515247860

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS:07515247860
Dados: 2024.05.28 16:52:54 -03'00'

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pulicado no DiOM e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP

Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDTUR

PORTARIA Nº 7260/2024
21 DE MAIO DE 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; que lhe confere a Lei orgânica do Município e tendo em Vista a lei n 1321/2017.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA RENOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTANTES DO FUNDTUR PARDINHO PARA O EXERCICIO DE 09 DE ABRIL DE 2024 À 09 DE ABRIL DE 2026". JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, O Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo:

Titular Presidência: Marcia Cristina Nunes Vieira, portadora do CPF 082.594.998-00
Suplente Presidência: Veridiana Gonzaga de Oliveira Scortecci, portadora do CPF 348.920.468-92

Titular Vice Presidência: Robson Luiz Roder, portadora do CPF 378.834.908-50
Suplente Vice Presidência: Vania Eburneo dos Santos Melo, portadora do CPF 132.280.828-73

Titular Diretor Fiscal: Vitor Favorito Machado, portador do CPF 235.707.698-44
Suplente Diretor Fiscal: Olívio Gloor, portador do CPF 041.208.598-43

Secretário Executivo: Fernando Henrique Sartori, portador do CPF 432.032.228-25

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL. Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, dia 21 de Maio de 2024.

Reitero meus votos de estima e consideração, desde já agradeço a gentil atenção e me coloco à disposição;

José Luiz Virginio Dos Santos
Prefeito Municipal de Pardinho